

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 28/2013

Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna - MG a realizar despesas oriundas da Comemoração do Dia do Servidor Público e da Comemoração Natalina e dá outras providências

Faço saber que a **Câmara Municipal de Itaúna – MG** aprovou e eu, **Alex Artur da Silva, Presidente**, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Itaúna autorizada a realizar despesas até o limite de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) para custear os gastos oriundos da Comemoração do Dia do Servidor Público, da Comemoração Natalina e aquisição de Cestas Natalinas para distribuição aos servidores deste Legislativo, a realizar-se no final dos meses de outubro e dezembro do corrente ano.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Resolução, correrão por conta do orçamento vigente da Câmara Municipal de Itaúna

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta **RESOLUÇÃO** entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 04 de outubro de 2013

Alex Artur da Silva
Presidente

Gilberto Emanuel Silva
Vice-Presidente

Giordane Alberto Carvalho
Secretário

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Itaúna, visando participar das programações e comemorações no próximo 28 de outubro, quando se comemora o Dia do Servidor Público, assim como das comemorações natalinas, vem submeter o presente projeto à apreciação do Plenário, contando com o apoio do Legislativo Itaunense para a aprovação do mesmo.

Sala das Sessões, em 04 de outubro de 2013

Alex Artur da Silva
Presidente

Gilberto Emanuel Silva
Vice-Presidente

Giordane Alberto Carvalho
Secretário